



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A LICITANTES E CONTRATADOS

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal de Alto Feliz divulga as informações relativas às sanções administrativas aplicadas a licitantes e contratados.

Situação Atual

Até a presente data, a Câmara Municipal de Alto Feliz não aplicou sanções administrativas a licitantes ou contratados, tais como:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade;
- outras sanções previstas na legislação de licitações e contratos.

Assim, **não existem registros de empresas ou pessoas físicas sancionadas por esta Câmara Municipal.**

Exercício	Quantidade de Sanções	Situação
2022	0	Sem ocorrência